



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 de 21 de Maio de 2025

Abre ao Orçamento Programa do CONSÓRCIO CISLAGOS, Crédito Especial no valor de R\$ 26.126.279,30 (Vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para criação de dotação orçamentária no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, **ROSIEL DE LIMA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do CONSÓRCIO CISLAGOS, crédito especial de R\$ 26.126.279,30 (Vinte e seis milhões, cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

01- CONSÓRCIO CISLAGOS

01.03 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01.03.10 - Saúde

01.03.10.304 - Vigilância Sanitária

01.03.10.304.0000.2.005 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária - Recursos Vinculados

01.03.10.304.0000.2.005.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 197.725,88

01.03.10.304.0000.2.005.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 70.000,00

01.03.10.304.0000.2.005.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

01.03.10.304.0000.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

01.03.10.304.0000.2.005.3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

01.03.10.304.0000.2.005.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Civil.....R\$ 4.149,36

01.03.10.304.0000.2.005.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 8.000,00

01.03.10.304.0000.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS
CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

01- CONSÓRCIO CISLAGOS

01.03 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01.03.10 - Saúde

01.03.10.305 - Vigilância Epidemiológica

01.03.10.305.0000.2.006 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

- Recursos Vinculados

01.03.10.305.0000.2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$737.430,46

01- CONSÓRCIO CISLAGOS

01.03 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01.03.10 - Saúde

01.03.10.302 - Vigilância Epidemiológica

01.03.10.302.0000.2.007 - Aquisição de Veículos para as Atividades da Média e Alta Complexidade

- Recursos Vinculados

01.03.10.302.0000.2.007.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.073.973,60

Total Geral..... R\$ R\$ 26.126.279,30

Art. 2º Este crédito adicional especial é oriundo de Superávit Financeiro conforme dispõe o Inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica o Presidente do CISLAGOS o Senhor ROSIEL DE LIMA autorizado a suplementar as dotações orçamentárias criadas pela presente Lei, nos termos do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 21 de Maio de 2025.



ROSIEL DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PRESIDENTE CONSÓRCIO CISLAGOS